

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» CARTÓRIOS TJ terá de republicar edital de concurso

Luan Galani

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) vai ter de republicar o edital 01/2014 relativo a concurso público de provas e títulos para ingresso no serviço de cartórios. A decisão foi proferida ontem pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A determinação não suspende o certame, mas obriga o TJ a adotar prazos iguais de comprovação de tempo de exercício das atividades requeridas tanto para bacharéis em Direito quanto para os não bacharéis.

Para o exame de títulos, de acordo com o edital atual, quem é formado em Direito ganharia dois pontos por cargo, emprego ou exercício da advocacia que tivesse sido ocupado por um mínimo de três anos. Aqueles que não são formados em Direito, para ganhar os mesmos dois pontos, teriam que comprovar experiência em cargos similares, mas por um período de 10 anos. Segundo o conselheiro Flavio Sirangelo, relator do procedimento, a alteração é necessária para garantir isonomia entre os candidatos. Procurado, o TJ diz que não se pronuncia sobre o caso até ser notificado da decisão.

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Eleição no TJ1

Três desembargadores concorrem à presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para os anos de 2015 e 2016: Jorge Wagih Massad, Paulo Roberto Vasconcelos e Luiz Carlos Gabardo. Os três foram os únicos que demonstraram interesse para a disputa até a última sexta-feira, quando terminou o prazo para inscrições.

Eleição no TJ 2

A eleição vai acontecer no dia 3 de novembro, quando também serão escolhidos os futuros desembargadores que irão ocupar a vice-presidência e a corregedoria do tribunal. O colégio eleitoral do TJ é formado por 120 desembargadores e, para ser eleito, o candidato deve obter a maioria absoluta, somando metade dos votos mais um.

JOSÉ LUCIO GLOMB

Um país sem Excelências e mordomias

José Lucio Glomb

Imaginem um país onde ministros, parlamentares e juízes andam de ônibus, de trem, a pé ou de bicicleta, igualando-se ao cidadão comum. Onde vereadores não recebem salários. Nesse país, os 349 deputados não têm assessores pessoais pagos pelo poder público, nem dispõem de secretárias particulares, motoristas e carros oficiais ou verbas e cotas extras. Os que vêm de fora podem usar uma pequena quitinete, de 20 a 40 metros quadrados, ou alugar um apartamento e receber o reembolso até o máximo equivalente a US\$ 1,2 mil. Caso leve a esposa para morar junto, só terá o reembolso da metade, pois lá é absolutamente natural que cada um pague a sua conta.

No livro *Um país sem Excelências e mordomias*, lançado neste ano, a jornalista Claudia Wallin conta a sua experiência de dez anos na Suécia e relata as condutas de parlamentares, ministros, juízes, vereadores e outros ocupantes de cargos públicos. É inevitável uma comparação com o Brasil, suscitada a cada página. Por aqui, a situação é tão dramática que poderíamos lançar outra versão do livro: "Um país com Excelências e mordomias". Existe farto material, e aí estão os milhares de servidores do Senado, para atender 81 senadores, como exemplo a não ser seguido. As assembleias legislativas torram recursos públicos com empregos desnecessários; e o que dizer das 5.564 câmaras de vereadores, com suas estruturas e empregos dispensáveis?

O exemplo sueco mostra que só o respeito ao cidadão, pautado em ações éticas, será capaz de inibir ações que visem proveito pessoal. É uma questão cultural, mas nem por isso inatingível entre nós. Devemos praticar uma fiscalização permanente, com a efetiva aplicação da lei da transparência. Ao incentivar e proteger a liberdade de imprensa, que tem prestado relevantes serviços à nação, estaremos permitindo o fundamental acesso à informação. Devemos exigir que os nossos representantes atuem no interesse da coletividade e não sirvam como despachantes de assuntos particulares.

Os parlamentares federais e o presidente eleito fariam um grande serviço ao Brasil se realizassem uma verdadeira reforma política e administrativa, permitindo a aproximação com os cidadãos. Ao Executivo vale o mesmo. Mais eficiência, menos custos. E, como o caso Petrobras está aí para confirmar, reduzir drasticamente as nomeações por critérios puramente políticos seria dar um tiro na corrupção. E nesse campo o Executivo está devendo.

Para o Judiciário, fica a informação de que naquele país os juízes recebem entre 5 mil e 10 mil euros como remuneração, sem nenhuma outra ajuda-alimentação, livro, carros e motoristas particulares. Auxílio-moradia, nas condições que aqui estão concedendo, seria inimaginável nas paragens nórdicas. Goran Lambertz, um dos 16 magistrados do Supremo Tribunal, sustenta que tais concessões poderiam levar ao descrédito e, para ele, um Judiciário que perde o respeito da população pode provocar uma explosão de desordem na sociedade. Contrário a qualquer benesse, diz não compreender por que algum ser humano gostaria de ter tais privilégios, pois, afinal, "só vivemos uma vez e, portanto, penso que a vida deve ser vivida com bons padrões éticos. Não posso compreender um ser humano que tenta obter privilégios com o dinheiro público".

Dar bons exemplos, promover constantemente a honestidade e estar preparado para ser fiscalizado o tempo todo, ensina Goran, apura a responsabilidade dos agentes públicos perante a sociedade. Deplorar publicamente os atos indignos e criar um movimento de tolerância zero contra a desonestidade e a falta de ética é o caminho para que aqui, um dia, possamos também viver em um país sem Excelências e mordomias.

José Lucio Glomb, advogado trabalhista, é ex-presidente do Instituto dos Advogados do Paraná e da OAB-PR.

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

81% dos jovens detidos têm transtornos mentais

Porcentual é referente ao universo de adolescentes infratores internados em Curitiba

Raphael Marchiori e
Carolina Pompeo,
especial para a Gazeta do Povo

A discussão sobre reabilitação de adolescentes em conflito com a lei passa pela questão da saúde mental. Em pesquisa realizada para sua tese de doutoramento pela UFPR, o psiquiatra Gustavo Schier Dória verificou que 81% dos adolescentes entrevistados possuía diagnóstico de um ou mais transtornos psiquiátricos. Em uma população de jovens que não estão em conflito com a lei esse índice fica entre 10% e 15%.

Os resultados obtidos indicam a necessidade de se pensar em mecanismos no interior do atendimento socioeducacional que permitam o diagnóstico e o tratamento apropriado desses adolescentes. “Não se pode resumir o problema a isso, pois a criminalidade envolve questões ambientais, sociais e familiares. Porém, a incidência de transtornos psiquiátricos não pode ser ignorada”, diz. Para ele, a reabilitação passa por acompanhamento e reestruturação afetiva, comporta-

mental e cognitiva.

A família do menor também precisa de acompanhamento psiquiátrico e psicoterapêutico. Dória verificou que 49,2% dos jovens infratores vêm de famílias que apresentam mais de um caso de problemas com a lei. Além disso, 40,5% dos pais e 14,5% das mães desses adolescentes possuem algum transtorno psiquiátrico, sendo mais comum o alcoolismo e o uso de drogas entre os pais e a depressão entre as mães.

Recuperação é possível

A psicóloga Giovana Munhoz da Rocha atuou no Programa Fênix, uma reabilitação específica para esses adolescentes que ocorreu no governo estadual entre 2005 e 2007. Na época, ela atendeu 11 adolescentes infratores de alto risco diagnosticados com transtornos psiquiátricos. Durante dois anos após a desinternação ela acompanhou os jovens e mantém contato com alguns até hoje.

A abordagem adotada por ela previa a redução de comportamentos indesejáveis — hostilidade, mentira e culpabilização dos outros pelos próprios atos — e aumento dos comportamentos desejáveis — autorrevelação, expressão de sentimento positivo e expressão de arrependimento.

“O senso comum diz que esses meninos nasceram maus. Eles mesmos se estereotipam, a gente tem que mostrar que são produto de um meio, pois as histórias de vida deles são histórias de horror. Eles podem se reabilitar”, esclarece.

Sua passagem pelo Fênix lhe rendeu uma das experiências mais marcantes vividas até hoje. Eduardo* foi um dos internos do programa atendido por Giovana. Os delitos: homicídio e estupro. O diagnóstico: transtorno de personalidade antissocial. “Foi o tratamento mais longo e mais difícil. Ele saiu do sistema só com 21 anos. A juíza liberou com a condição de que eu fosse sua tutora legal. É muito comprometimento, mas confiei no tratamento e banquei. Fui tutora dele por quase três anos”, lembra. Eduardo vive hoje em uma chácara afastada, de quando em quando entra em contato com a doutora e confirma: não reincidiu.

CONTINUA

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

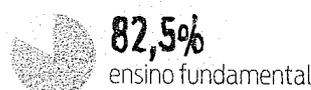
NA MENTE CONTINUAÇÃO

Estudo psiquiátrico com 69 adolescentes em conflito com a lei identificou a incidência de transtornos psiquiátricos nesse grupo.

RAÇA Em %

Branços	61	
Pardos	30	
Negros	6	
Amarelos	1	

ESCOLARIDADE



TRANSTORNOS PSQUIÁTRICOS NOS PAIS Em %

Pai	41	
Mãe	15	



COMORBIDADE PSQUIÁTRICA Em %

Um transtorno	22	
Dois transtornos	17	
Três transtornos	26	
Quatro transtornos	14	
Cinco transtornos*	2	

TRATAMENTO ANTERIOR AO DELITO Em %

Psicológico	41	
Psiquiátrico	25	
Neurológico	10	



Humor (TH)	16	
Ansiedade (TA)	25	
Déficit de atenção/hiperatividade	44	
Abuso de substâncias (TAS)	54	
Conduta (TC)	59	

Obs.: nenhum estava em tratamento quando cometeu o ato infracional

Fontes: "Avaliação dos transtornos psiquiátricos em adolescentes em conflito com a lei", Gustavo Schier Dória. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Na Justiça, MP pede que Curitiba cumpra lei

! Apontada como solução por profissionais que atuam na rede de proteção ao adolescente infrator, as medidas em meio aberto esbarram em limitações estruturais e na ausência de um programa socioeducativo eficiente. Esse quadro desencadeou uma ação civil pública contra a prefeitura de Curitiba movida pela promotora Danielle Crisitina Tuoto, da Vara do Adolescente em Conflito com a Lei.

Segundo a promotora, em alguns casos, o município passa mais de um mês sem atender o adolescente nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). Lá, deveria haver um planejamento individualizado para cada jovem, abrangendo escolarização, ingresso no mercado de trabalho e acompanhamento familiar. "Em algumas regionais, temos um técnico para até 140 adolescentes. A orientação é de um para 20. Além disso, falta um plano para as equipes", diz.

Hoje, há cerca de 800 adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio aberto em Curitiba. Um levantamento feito pela Vara aponta que, em 2013, mais de 240 adolescentes foram mortos na região da capital.

A superintendente de Planejamento da Fundação de Ação Social (FAS), Jucimeri Silveira, afirmou que o município tem um projeto que garante melhorias no serviço de atendimento à criança e ao adolescente em conflito com a lei. Os Creas, inclusive, estão ganhando sedes próprias e três deles já mudaram de endereço. Ela admite que o serviço precisa de mais qualidade. "Estamos elaborando um programa mais integrado, englobando áreas como saúde e educação, para acompanhar os adolescentes", conta.

Colaborou Diego Ribeiro

15 OUT 2014

GAZETA DO POVO

➤ SISTEMA PENITENCIÁRIO

Motim em Guarapuava chega ao 3.º dia

Três agentes penitenciários foram liberados, mas dez ainda são mantidos reféns, além de outros presos condenados por crimes sexuais

Angieli Maros, Maria Gizele da Silva, Morgani Guzzo e Naiady Piva, especiais para a Gazeta do Povo

A rebelião na Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), no Centro-Sul do Paraná, já dura mais de 35 horas. Desde o fim da manhã da última segunda-feira, três agentes penitenciários foram libertados por cerca de 40 presos que comandam a ação, mas dez desses trabalhadores ainda eram mantidos reféns até o fechamento desta edição. Além dos agentes, outros seis detentos condenados por crimes sexuais também estão entre os reféns. Esses, inclusive, têm sido constantemente espancados e torturados pelos rebeldes.

Em coletiva concedida no fim da tarde de ontem, o 1.º Tenente da Polícia Militar Fábio Zarpelon informou que, desde o início do motim, 11 presos foram retirados do local, medicados, e movidos para a Cadeia Pública de Guarapuava — a mesma em que seis homens fugiram na manhã de ontem. Zarpelo

disse ainda que três presos estão hospitalizados, mas a situação deles não é grave. O oficial desmentiu boatos de que o Batalhão de Operações Especiais (COE) iria invadir a unidade, deixando claro que esta é a última opção para o caso.

Segundo a PM, os rebeldes reivindicam melhorias internas na unidade, troca na direção, progressão de pena para os presos que têm direito e transferências para outras carceragens do estado e de Santa Catarina, o que ainda está sendo analisado pela Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju).

Dos três agentes penitenciários já libertados, um, solto ainda na segunda-feira, teve parte do corpo queimada por cola quente; outro, que saiu ontem das mãos dos detentos, passou algumas horas com uma corda no pescoço no telhado da unidade.

O primeiro agente solto voltou na manhã de ontem à frente da PIG para acompanhar as negociações porque teme pela vida dos colegas. Ele está abalado e não quis dar entrevista.

Segundo a PM, embora a unidade tenha recebido dez dos presos que participaram da rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel, no fim de agosto, o motim que toma conta das cinco galerias da PIG não tem ligação com facções criminosas.

Familiares dos presos estão concentrados em frente da penitenciária. Isolados por uma faixa de segurança, estes familiares protestaram ontem contra a falta de informação. Logo depois, policiais militares foram conversar com os familiares e disseram que não há feridos dentro da unidade e que os presos têm se alimentado conforme o previsto.

Segundo o Mapa Carcerário da Seju, a PIG abriga 239 presos e é considerada uma unidade modelo, onde os detentos podem estudar e trabalhar.

GAZETA DO POVO 15 OUT 2014

COLUNA DO LEITOR

Justiça proíbe Cielo de usar nome de nadador

A Justiça decretou, em primeira instância, a nulidade da marca Cielo e que a credenciadora de cartões deixe de utilizar a marca 180 dias após o fim da disputa judicial com o nadador Cesar Cielo, quando não houver mais a possibilidade de recursos. Nesse caso, a pena será de multa diária de R\$ 50 mil. O entendimento para a decisão foi de que o sobrenome da família do atleta foi apropriado de forma indevida, depois de fechado contrato de uso de imagem, que a credenciadora fez para poder fazer propaganda de seu produto com o atleta. Procurada, a Cielo disse que se trata de uma decisão em primeira instância e que vai recorrer.

Para a juíza da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Márcia Maria Nunes de Barros, a Cielo "tinha total conhecimento da notoriedade do nome do autor" e que o fato do atleta ter conhecimento do uso da marca idêntica ao seu nome ou mesmo de ter celebrado contrato de imagem com a empresa não implica em uma autorização implícita.

Ainda no processo, a empresa argumenta que Cielo é uma palavra que está no dicionário, tanto no espanhol quanto no italiano. A estratégia para a escolha da marca foi para marcar uma nova fase dos negócios, segundo a companhia, e a ideia era fazer uma associação com 'o céu é o limite'. A contratação do nadador, explicou a companhia, ocorreu exatamente pela coincidência do sobrenome com a palavra escolhida para a marca.

Sistema prisional 1

Agora estourou uma rebelião em Guarapuava e, a cada unidade penal depredada, diminui o número de vagas e aumenta o número dos empilhados nas demais unidades penais. Seria de bom alvitre que toda a gestão atual colocasse seus cargos à disposição. Ninguém conta a verdade: o que falta são pagamentos de alimentação em dia, kit de higiene e péssima alimentação, fora a falta de muitos servidores concursados. Contratar por Processo Seletivo Simplificado mão de obra sem compromisso com o tratamento penal é medida paliativa.

Alcione Prá, sociólogo

Sistema prisional 2

Estas rebeliões que vêm acontecendo com tanta frequência estão comprovando o quanto nosso sistema penitenciário está falido, sucateado. Parafraseando nosso governador, "não acredito em coincidências" sobre as rebeliões. Realmente não são coincidências: são resultado de anos de ingerência no sistema penitenciário. Nossa Secretaria de Estado, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos faz sua gestão baseada na omissão e negligência, tanto em relação aos apenados, de quem tem a custódia, quanto aos seus servidores, que desenvolvem o trabalho nas diversas unidades penais do Paraná.

Francielle Toscan Bogado,

presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado do Paraná

Ministra vota por perda de mandato de Vargas, mas decisão é adiada

A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), entendeu que o deputado André Vargas (sem partido-PR) deve perder o mandato por desfiliação partidária. Ela é relatora da ação levada pelo PT, antigo partido de Vargas, à Justiça. Após o voto da ministra, porém, o ministro Gilmar Mendes pediu vista do caso e o TSE adiou a decisão. Vargas se desfiliou do PT logo após a revelação de que possuía relação com o doleiro Alberto Youssef.

15 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Mendes critica juízes que pediram aumento

Ministro afirma que auxílio-moradia é tentativa de resolver o aumento que não houve

DE BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes criticou nesta terça-feira (14) os juízes federais que suspenderam a tramitação de processos e usaram suas decisões judiciais para pedir aumentos salariais. De acordo com ele, a ação deve ser repudiada e os magistrados punidos.

“Isso não dignifica a magistratura, isso deve ser claramente repudiado”, disse. “[Essa situação] deve ser prontamente reparada pela corregedoria”, completou.

Mendes disse que o Judiciário vive um momento de crise e que há uma série de benefícios que são pagos aos membros do Ministério Público Federal e que também deveriam ser pagos aos juízes, mas não são.

Devido a isso, ele defendeu a realização de uma “conversa de adultos” entre os Poderes para tentar equacionar a situação do aumento do Judiciário, que teve sua proposta orçamentária cortada pelo Executivo antes do material ser enviado ao Congresso.

Para Mendes, a assimetria salarial entre a magistratura e os membros do Ministério Público, bem como os cortes nas propostas de aumento, trazem distorções ao sistema. Entre elas, citou a criação do auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil que será pago a todos os magistrados do Brasil.

“Esse auxílio, tal como ele está sendo pensado, no fundo é uma tentativa de solucionar o aumento que não houve”, disse: “Nós estamos vivendo um momento de desordem nessa matéria e falta de entendimento também entre os Poderes, a não condução política desse tema também leva para esse vale-tudo que estamos a assistir”.

Sobre o auxílio, o ministro disse acreditar que ele deve ser recebido em algumas situações, mas que é necessária uma padronização para evitar que cada tribunal pague valores diferentes.

“Não é bom para a magistratura ficar produzindo soluções em causa própria. Isso acaba sendo deslegitimador. Não estou negando a legitimidade da reivindicação, mas temos que ter cuidado com o método.” (SEVERINO MOTTA)

Político que atirou em rival é homenageado

Ronaldo Cunha Lima, morto em 2012, dará nome a prédio do Senado; busto em bronze já está sendo esculpido

Ex-senador atirou duas vezes contra adversário em 1993, quando era governador da PB, e morreu sem ser julgado

FERNANDO RODRIGUES
DE BRASÍLIA

O ex-senador Ronaldo Cunha Lima (1936-2012), que em 1993 atirou duas vezes à queima-roupa em um adversário político, será homenageado dando seu nome a um dos prédios do Senado Federal.

A decisão foi confirmada na no último dia 7 pela comissão diretora da Casa e um busto em bronze do ex-senador já está sendo esculpido.

O nome de Cunha Lima irá batizar o edifício do Interlegis, órgão do Senado que tem o objetivo de desenvolver projetos para modernizar o Legislativo em todo o país.

A assessoria da Casa informou que ainda não há data prevista para a cerimônia de nomeação do prédio e inauguração do busto.

Ronaldo Cunha Lima era governador da Paraíba pelo PMDB quando tentou assassinar seu antecessor, Tarcísio de Miranda Burity, do antigo PFL (hoje DEM). O episódio ocorreu dentro do restaurante Gulliver, em João Pessoa, em 5 de novembro de 1993.

Os tiros atingiram a boca e o tórax de Burity, que sobreviveu ao atentado. Ele morreu 10 anos depois, de problemas cardíacos.

Segundo testemunhas, Cunha Lima entrou no restaurante, bateu nas costas de Burity e, antes de atirar, disse: "É você mesmo que eu quero



Ronaldo Cunha Lima, morto em 2012, em imagem de 2011

pegar". Ele chegou a ser preso na noite do crime, mas foi liberado em seguida.

O motivo do ataque teriam sido acusações de corrupção feitas no dia anterior por Burity contra o filho de Ronaldo Cunha Lima, Cássio Cunha Lima, que à época era superintendente da Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste).

Cássio seguiu o caminho do pai e hoje é senador pelo PSDB. Ele disputa o segundo turno das eleições para o governo da Paraíba contra Ricardo Coutinho (PSB).

Ronaldo Cunha Lima morreu sem nunca ter sido julgado

do pela tentativa de homicídio, graças a manobras protelatórias de seus advogados e a lentidão da justiça.

RENÚNCIA

Em 2007, 14 anos após o crime, o STF (Supremo Tribunal Federal) colocou seu julgamento em pauta.

Uma semana antes do caso ser analisado, Ronaldo Cunha Lima, então deputado federal, renunciou ao mandato e seu processo retornou à Justiça da Paraíba.

O ex-ministro Joaquim Barbosa, que relatava o caso no STF, classificou a manobra como "escárnio".

15 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Rumo à maioria

RIO DE JANEIRO. Mesmo que o roteiro eleitoral pareça nos ensurdecendo para o dia a dia, há um Brasil real que tenta cuidar da vida, tomar providências, cumprir sua agenda e seguir em frente. Há dias, por exemplo, uma decisão da desembargadora Elisabete Filizzola, da 2ª Vara Cível do Rio, deu um importante passo para que a vida e obra dos protagonistas de nossa história possam ser contadas em livro sem os entraves que certos coadjuvantes insistem em impor.

Ela liberou definitivamente para circulação o ensaio biográfico “Sinfonia de Minas Gerais”, de Alaor Barbosa, sobre Guimarães Rosa, encerrando um processo de anos durante os quais o livro ficou interdito. Uma filha de Rosa alegava ter seus direitos autorais violados pelo autor, que teria abusado do uso de trechos de uma obra dela sobre seu pai. O processo também acusava Alaor de danos à imagem de Rosa e de se imiscuir na vida privada do escritor.

A desembargadora declarou a “inocorrência” de violação de direitos autorais (a transcrição de trechos estava dentro dos limites), considerou “inexistentes” os danos à imagem (ao contrário, o livro é uma visão apaixonada de Guimarães Rosa) e sua vida privada, “intocada”. Entendeu que a grande motivação do processo era a de “calar opiniões, sequestrar difamatórias” com o nítido fim de “monopolizar” a figura de Rosa.

Mas as próprias herdeiras se traíram ao escrever, “A obra de Guimarães Rosa não pertence somente a nós, suas herdeiras, porém a toda a humanidade”. A desembargadora acrescentou: “Exatamente”. E considerou a causa improcedente. O texto em que Elisabete Filizzola justifica seu voto é uma aula sobre liberdade de expressão (bit.ly/apvirosa).

Só falta agora que, passada a eleição, o Brasil chegue à maioria com a liberação, geral e de vez, das biografias não autorizadas. A bola está com o Senado e com o STF.

15 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça proíbe a marca Cielo de usar o nome do nadador

MARIANA BARBOSA
DE SÃO PAULO

A associação com a imagem do nadador César Cielo para o lançamento da marca Cielo em 2009 pode custar caro à empresa credenciadora de cartões, que até então operava sob a bandeira Visanet.

Nesta terça-feira, a Justiça Federal do RJ proibiu a Cielo S/A de usar a marca Cielo, em uma ação movida pelo nadador, que diz ter sido “ludibriado” quando assinou contrato de uso de imagem.

Como a Cielo registrou a marca para designar diferentes produtos e serviços, Cesar Cielo ficaria impedido de registrar o seu próprio nome para explorar produtos e serviços comerciais.

Segundo a juíza da 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Márcia Maria Nunes de Barros, as cláusulas do contrato de uso de imagem excederam o seu objeto e limites.

“A empresa ré se aproveitou da imagem do atleta, que estava em franca evidência no momento do contrato, e de seu patronímico para construir sua imagem corporativa e institucional”, declarou a juíza na decisão.

A decisão judicial, em primeira instância, levou a Cielo a registrar a maior baixa do Ibovespa —6,32%, para R\$ 38,66—, em um dia de alta motivado por especulações eleitorais.

A Cielo afirmou que vai recorrer da decisão.

Após o trânsito em julgado da decisão, caso a decisão se mantenha favorável ao atleta, a Cielo terá 180 dias para parar de usar a marca para identificar “serviços de propaganda, serviços de gestão de negócios, ou serviços de negócios financeiros”.

A multa pelo não cumprimento é de R\$ 50 mil por dia.

Na ação, a Cielo argumenta que a contratação do nadador se deu após a escolha da marca e que o objetivo era fazer a associação com “o céu é o limite”.

O pedido de registro no Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) aconteceu em setembro de 2009 e a campanha de lançamento da marca, dois meses depois.

Na época, o nadador estava em seu auge, tendo conquistado o ouro olímpico, em Pequim (2008), e batido o recorde mundial nos 100 metros livres em Roma (2009).

15 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRIBUNAL PARANAENSE CONFERE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA PARA A FAZENDA PÚBLICA A JUIZADO ESPECIAL EM CURITIBA

Publicada em 03 de outubro de 2014, a Resolução nº 113/2014, do Órgão Especial, que estabelece a competência exclusiva do 15º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba (90ª Vara Judicial), doravante especializado em processar e julgar as causas cíveis de interesse dos entes públicos, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, tal como definidas na Lei nº 12.153/2009.

A transformação de competência decorreu de deliberação do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, e depois submetida e aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

A partir do início de vigência da referida Resolução, todas as novas causas correspondentes à competência prevista na Lei nº 12.153/2009, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, deverão ser ajuizadas na mencionada unidade judiciária. Não haverá redistribuição dos feitos ajuizados em outras unidades judiciárias da Capital antes da publicação do ato referido.

15 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INVIÁVEL MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA NORMA QUE OBRIGA JUIZ A EXPOR RAZÕES PARA DECLARAR IMPEDIMENTO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento (julgou inviável) a Mandado de Segurança (MS 28089) impetrado por desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) contra a Resolução 82/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma obriga magistrados de 1º e 2º graus a apontar as razões quando se declararem impedidos, por foro íntimo, de julgar determinada causa.

O ministro Barroso aplicou ao caso a Súmula 266 do STF.

“O mandado de segurança pressupõe a alegação de lesão ou ameaça concreta a direito líquido e certo do impetrante. Não se presta a impugnar normas gerais e abstratas. É o que prevê a Súmula 266/STF, in verbis: ‘Não cabe mandado de segurança contra lei em tese’. A ‘lei em tese’ a que se refere a súmula não é propriamente a lei em sua acepção formal, mas em sentido material, o que abrange atos normativos infralegais, desde que possuam caráter geral e abstrato, como a Resolução CNJ 82/2009”, explicou.

MINISTÉRIO RECOMENDA QUE ESCOLAS INCLUAM NOME SOCIAL DE TRANSEXUAIS NOS REGISTROS ESCOLARES

O Ministério Público do Paraná expediu na última quinta-feira, 9, Recomendação Administrativa (04/2014) às secretarias da Educação de Antonina e Guaraqueçaba e ao Núcleo Regional de Educação de Paranaguá (Litoral Paranaense), para que as escolas públicas e privadas destes municípios façam a inclusão do nome social de transexuais nos registros escolares. Os órgãos públicos têm prazo de 20 dias para repassar a informação a todas as escolas públicas municipais

da região.

“Em respeito à diversidade, à dignidade da pessoa humana, à condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, e à inclusão educacional”, a Recomendação orienta que o nome social seja incluso em listas de divulgação pública, carteiras estudantis, provas, chamadas e quaisquer outros registros internos. As exceções são o histórico escolar e o certificado de conclusão de curso, que devem contar apenas com o nome civil do estudante.

15 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUSPENSA DECISÃO QUE ANULOU CONTRATAÇÕES PARA SISTEMA PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO

Ao conceder liminar em Mandado de Segurança (MS 33227), o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu os efeitos de decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que anulou a licitação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) para contratação de psicólogos e assistentes sociais que atuariam nas Centrais de Penas e Medidas Alternativas do Estado (CPMAs). Numa análise preliminar do caso, o relator entendeu que a licitação está em consonância com resolução do próprio conselho que define a política institucional

do Judiciário na execução das penas e medidas alternativas à prisão.

De acordo com o MS, existem atualmente no Estado do Rio doze CPMAs, as quais, em razão da decisão do CNJ, estão com suas tarefas suspensas desde maio passado, paralisando o exame de quase 20 mil processos em trâmite nas varas de execuções penais (capital e comarcas). Segundo o TJ-RJ, o Conselho também teria determinado que fossem convocados os candidatos aprovados em concurso público para os cargos de analista judiciário nessas duas especialidades.

CONSELHEIRO FALA SOBRE OBRIGATORIEDADE DE COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

As audiências de conciliação geralmente são marcadas com antecedência para que as partes possam comparecer e decidir se querem manter o conflito no Judiciário ou se conseguem encontrar uma solução que agrade a todos e finalize o caso. Mas, o que acontece se uma pessoa faltar a uma audiência de conciliação? Nesta semana, o programa CNJ Responde, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) explica essa situação.

O programa, criado pela Secretaria de Comunicação do Conselho, esclarece dúvidas dos cidadãos encaminhadas para o e-mail ideias@cnj.jus.br. O programa CNJ Responde

está no ar no canal do Conselho no YouTube toda quinta-feira. Quem respondeu à pergunta desta semana foi o conselheiro Emmanoel Campelo, coordenador do Comitê Gestor da Conciliação do CNJ. “Ao ser convidado pela Justiça, é preciso comparecer à audiência ainda que seja para dizer que não tem interesse no acordo”, afirmou Campelo. “Ninguém é obrigado a aceitar o que é proposto durante uma audiência de conciliação. Os conciliadores podem fazer sugestões ou até mesmo propor soluções para o conflito, mas as partes são livres para aceitar ou não as propostas”, reforçou.

15 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Redução do valor da indenização do DPVAT tem repercussão geral

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu repercussão geral da matéria tratada no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 704520, no qual se discute a constitucionalidade da redução dos valores de indenização do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), implementada pela Medida Provisória (MP) 340/2006 – convertida na Lei 11.482/2007. No caso paradigma, o recorrente questiona acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) que entendeu válida a redução dos valores pagos.

A Lei 11.842/2007 fixou o valor de R\$ 13.500,00 para o seguro pago em caso de morte ou invalidez, em substituição à previsão anterior, da Lei 6.194/1974, que determinava a indenização em 40 salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 28,9 mil). O recorrente alega que a redução afronta os princípios da dignidade da pessoa humana e da proibição do retrocesso social e pleiteia o pagamento da diferença entre o montante recebido e o valor previsto na norma revogada.

Sustenta ainda haver problemas formais na aprovação da norma em questão. Segundo o recorrente, a lei questionada visava originalmente alterar a tabela do imposto de renda, mas terminou por tratar de tema diverso, em afronta ao que determina ao artigo 59, parágrafo único, da Constituição Federal. Alega também

que a medida provisória, a qual deu origem a lei, foi editada sem observar os requisitos constitucionais de relevância e urgência.

“A discussão é de inegável relevância do ponto de vista jurídico, político e econômico e, certamente, não se limita aos interesses jurídicos das partes recorrentes”, afirmou o relator do ARE, ministro Gilmar Mendes. Sua manifestação pelo reconhecimento da repercussão geral foi acompanhada por unanimidade.

O ESTADO DE S. PAULO

Sindicâncias vão apurar possível boicote de juizes

Mariangela Galucci / BRASÍLIA

15 OUT 2014

O corregedor-geral da Justiça Federal, Humberto Martins, determinou ontem a abertura de sindicâncias para apurar suspeitas de que juizes federais teriam deliberadamente paralisado a tramitação de processos como forma de tentar pressionar o governo a aumentar seus salários.

A medida foi tomada após o corregedor ter recebido a informação de que pelo menos cinco magistrados federais teriam suspenso a tramitação de ações que não pertencem a seus acervos. Martins assinou segunda-feira portaria ordenando aos corregedores dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) do País que abram sindicâncias para apurar responsabilidades quando for identificada conduta omissiva de juiz.

“A recusa de magistrados em dar regular andamento a todos os processos em que devem atuar, além de constituir ilícito administrativo, ofende o Estado Democrático, agride os princípios que devem nortear a magistratura federal brasileira e fragiliza o exercício da cidadania, que espera encontrar respostas no poder público”, afirmou Martins.

O corregedor disse que os magistrados não são donos do poder. “O dono do poder é o cidadão. Não podemos permitir que a cidadania seja prejudicada por magistrados que não querem cumprir seu dever constitucional de julgar”, disse.

Recentemente, uma juíza federal com atuação em Petrópolis, no Estado do Rio, suspendeu por 90 dias a tramitação de uma ação de execução fiscal. Conforme ela, o processo voltará a tramitar antes se um juiz substituto for nomeado para ajudá-la ou se for aprovado pagamento de uma gratificação por acúmulo de função.

Magistrados federais ganham salários de cerca de R\$ 25 mil mensais. E decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) garantiu a juizes de todo o País o recebimento de mais R\$ 4.377 como auxílio moradia.

15 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Presos libertam 3^o refém, mas mantêm motim no Paraná

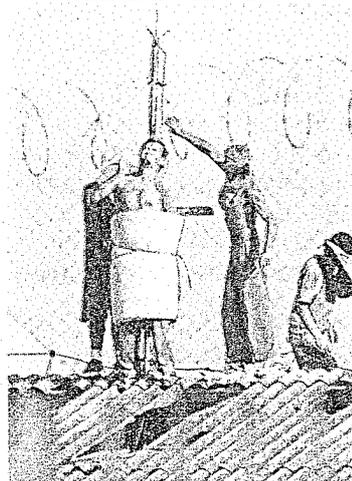
Desde segunda-feira, agentes penitenciários são mantidos sob ameaça em rebelião em Guarapuava

Julio Cesar Lima
ESPECIAL PARA O ESTADO / CURITIBA

Presos rebeldes na Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), no Paraná, haviam libertado três agentes penitenciários feitos reféns, até o início da noite de ontem. Outros dez funcionários ainda estavam em poder dos presidiários.

A rebelião começou na manhã de segunda-feira. Um grupo de seis presos, todos cumprindo penas por crimes sexuais, também está sob a ameaça dos 40 presidiários que lide-

JOSUÉ TEIXEIRA/AGENCIA GAZETA DO POVO



Rodízio de refém. Agentes se revezam no telhado

ram o motim.

Durante a tarde, uma equipe da PM, que lidera as negociações, tentou chegar a um acordo com os presos, mas, até as 19

horas, as negociações não haviam avançado. Onze presos foram retirados da cadeia por motivo de segurança e dois, jogados do telhado no primeiro dia da rebelião, mas ambos se recuperaram e não correm risco de morte.

Segundo a polícia, os rebeldes reivindicam melhorias internas na unidade e reclamam de maus-tratos por parte da administração, além de pedirem progressão de pena para os presos com direito a transferências para outras carceragens no Paraná e em Santa Catarina.

No início da rebelião, um dos agentes foi queimado com cola e outros materiais inflamáveis e teve 40% do corpo ferido. Ele precisou ser encaminhado para um hospital próximo e não corria risco de morte.

Os presos têm feito rodízios e cada um dos agentes fica um período no telhado amarrado a um para-raios, sob a ameaça de ser jogado, caso a polícia decida invadir o local. Essa é a primeira rebelião ocorrida na PIG desde sua fundação, há 15 anos.

15 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Dirceu poderá pedir prisão domiciliar nos próximos dias

Ex-ministro condenado no mensalão, preso há 11 meses, conseguiu abater dias de encarceramento e reduzir tempo na cadeia

Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu poderá, nos próximos dias, receber autorização do Poder Judiciário para passar a cumprir a pena a que foi condenado no julgamento do mensalão em casa. Segundo informações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na próxima segunda-feira poderá ocorrer a progressão da pena do ex-ministro do regime semiaberto para o aberto.

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão por envolvimento com o esquema de corrupção que vigorou durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dirceu foi preso em 15 de novembro do ano passado. Ou seja, cumpriu, até agora, 11 meses da pena original.

Pelas regras em vigor, um preso pode progredir para um regime mais ameno de cumprimento de pena após cumprir um sexto da punição – o ex-ministro poderia solicitar a progressão em março de 2015. No entanto, Dirceu recebeu permissão da Justiça para deixar a cadeia durante o dia para trabalhar num escritório de advocacia de Brasília. Com isso, pôde descontar alguns dias e reduzir o tempo de encarceramento. Agora, a exemplo de outros condenados no julgamento do mensalão, como o ex-deputado federal José Genoino (PT) e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, poderá ir para a prisão domiciliar.

A expectativa é de que, nos próximos dias, a defesa de Dirceu protocole um pedido no Supremo Tribunal Federal para que ele progrida para o regime aberto, no qual o condenado tem de voltar à noite para a casa do albergado. Mas, como não há esse tipo de estabelecimento penitenciário em Brasília, a pena é cumprida em prisão domiciliar.

Parecer. O requerimento de Dirceu deverá ser encaminhado ao atual relator do processo no Supremo, ministro Luís Roberto Barroso. O relator, a exemplo do que fez em relação a outros condenados do caso, deverá pedir um parecer ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre se foram preenchidos os requisitos para a transferência do ex-ministro para o regime aberto.

Se a decisão de Barroso for favorável a Dirceu, o ex-ministro da Casa Civil participará de uma audiência na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal. Na audiência, o juiz deverá explicitar as regras do regime aberto. Entre elas, a proibição de o condenado andar com pessoas que também estejam cumprindo pena. Nesse regime, o condenado também tem de voltar para casa até as 21 horas e não pode sair antes das 5 horas.

Dirceu deverá sair da audiência diretamente para casa.

15 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Licença para processar

O procurador-geral da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Luiz Carlos Caldas, autorizou a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa a analisar o pedido de licença para processar o governador reeleito Beto Richa (PSDB). A informação foi repassada pelo líder do PT, Tadeu Veneri, que na semana passada questionou o fato de o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), não ter colocado a questão ainda em votação. A solicitação foi feita pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2011 e 2012, por meio de dois ofícios, mas nunca levada a plenário.

Caso antigo

Em junho de 2009, o Ministério Público Federal (MPF) abriu uma ação contra Beto por suposta irregularidade na destinação de R\$ 100 mil do Fundo Nacional de Saúde. O questionamento corresponde ao período de novembro de 2006 a dezembro de 2008, época em que o tucano era prefeito de Curitiba. Em entrevista à FOLHA no último domingo, o governador disse que a verba seria empregada na reforma de uma unidade de saúde. "Nós devolvemos o dinheiro, não foi usado, porque resolvemos mudar a obra", explicou. Ele falou ainda que faz questão de que o processo seja julgado o quanto antes, "para que não haja mais exploração negativa".

MILITÃO

●● A OAB-Londrina adiou para data ainda a ser designada, a palestra que aconteceria hoje na abertura de um ciclo sobre a proteção de direitos e garantias das pessoas com deficiência. A palestra de abertura seria com o desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho, da 9ª região.

15 OUT 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

A delação premiada e a pequenez da Justiça

*Jônatas Pirkieł _____

Sob uma inspiração do Estado de Justiça, penso que a "delação premiada" apequena a Justiça e faz o Estado ter a imagem e semelhança do delinquente, a ponto de se aparentar com a Colômbia e outras republichetas do terceiro mundo. Poderíamos citar como ponto de partida que a prisão e crucificação de Jesus Cristo somente se deu em razão da tal "delação premiada", onde Judas, que em tese, seria partícipe da subversão ao Estado que acontecia. Judas foi premiado mesmo e com dinheiro de sangue do "justo", o que levou o delator ao auto-enforcamento;

No Brasil, a "delação premiada" vem das Ordenações Filipinas, basicamente para o crime de falsificação de moeda. Porém Tirandentes e outros inconfidentes mineiros foram as primeiras vítimas da delação do Coronel Joaquim Silvério dos Reis, que em troca teve o perdão das suas di-

vidas com a Coroa Portuguesa. Os inconfidentes iniciavam o movimento de independência do Brasil, e foram presos, executados ou degredados sob a acusação de "traição contra a pessoa do rei".

Também no regime militar, a partir de 1964, a "delação premiada" foi utilizada para a descoberta das pessoas que se opunham ao governo, consideradas criminosas. Mesmo fazendo parte dos institutos legais anteriores, a "delação premiada" ingressa em nosso ordenamento jurídico pela Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), com o objetivo de identificar pessoas responsáveis pela prática de crimes hediondos. Também presente na Lei dos crimes contra a Ordem Tributária (Lei 8.137/90), na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei no. 9.613/98), na Lei de Extorsão mediante sequestro (Lei no. 9.269/96) e na antiga Lei do Crime Organizado (Lei 9.034/95).

As situações comuns para

que se possa aplicar a "delação premiada" são: a colaboração espontânea do delator que teve participação na prática do crime, a importância das declarações para o esclarecimento do crime e que a informações possam efetivamente servir para a responsabilização criminal do delatado. Ainda, alguns doutrinadores entendem que para que a "delação sirva como prova criminal" não deve se revestir de anonimato e que os depoimentos do delator sejam colhidos com a garantia do contraditório do delatado.

O apego ao contraditório e a ampla defesa, além do princípio de que o Estado não pode, nem de longe, usar dos mesmos procedimentos dos delinquentes, é que a "delação premiada" não passa de um expediente odioso, do qual o Estado de Direito não precisaria se valer para a efetiva persecução penal.

* O autor é advogado criminalista (jônataspirkieł@terra.com.br)

15 OUT 2014

Saber Direito

BEMPARANÁ

Sistema penitenciário

*Roberto Victor
Pereira Ribeiro

Alexandre Lacassagne, no passado, já asseverava: "A sociedade tem os criminosos que merece".

Tal ensinamento não deve ser esquecido, muito menos rejeitado.

Devemos enxergar o quanto antes que o sistema penitenciário exerce um papel importante na melhoria ou na degeneração da sociedade como um todo, como um elemento universal.

Não é de hoje que assistimos a máxima de que quando o regime carcerário não funciona ou não obtém o seu fim pretendido, qual seja, recuperar os que cometeram infração, cria-se um cenário aterrador que prevê cenas de fugas, rebeliões, articulações organizadas de criminosos, entre outras moléstias sociais.

Faz-se mister visitar uma carceragem para conhecer as condições desumanas onde vivem os presidiários brasileiros. O quadro que se vislumbra é repleto de situações nefastas como: superlotação, violência por qualquer motivo, condições sanitárias horrendas com exposição de sujeiras e excrementos. Verdadeiramente um caos.

Pensar neste quadro e o quanto o mesmo não auxilia na ressocialização dos presos,

faz com que paremos para refletir a máxima de Beccaria: "Os países e os séculos em que se puseram em prática os tormentos mais atrozes, são igualmente aqueles em que se praticaram os crimes mais horrendos". Será que não devemos observar com mais dedicação o regime prisional de nosso País? Urge uma providência imediata, sob pena de amanhã, talvez bem próximo, os que cumpriram suas penas retornem ao convívio social como verdadeiros pós-doutores do crime, fazendo dessa "formação" presidiária uma verdadeira carnificina social, aumentando, ainda mais, os desatinos que a sociedade brasileira atravessa. Hoje não podemos ir à esquina depois das 20:00 horas.

Estudos demonstram que sete em cada dez presos que deixam o cárcere retornam imediatamente ao submundo do crime. Será que não há algo errado?

A Constituição Federal e a Lei de Execução Penal são ideais no papel, mas na prática são afrontadas e lesadas diuturnamente.

No passado ainda imperial, Dom Pedro II editou o seguinte decreto: "Em caso nenhum possa alguém ser lançado em segredo, em masmorra estreita, escura ou infecta, pois que a prisão deve só servir para guardar as pes-

soas e nunca para adoecê-las e flagelá-las; ficando para sempre abolido o uso de correntes, algemas, grilhões e outros quaisquer ferros inventados para martirizar o homem". O direito do presidiário é descumprido desde antes do advento da República, que hoje traz em sua Constituição Federal como fundamento republicano o respeito incondicional à dignidade da pessoa humana.

Atualmente no Brasil há cerca de meio milhão de presos, número este que só é menor quando comparado aos Estados Unidos, da China e da Rússia.

Comungamos com o pensamento de Luiz Flávio Borges D'Urso: "Uma política penitenciária mais eficaz - que trate o apenado com um mínimo grau de civilidade - contribuirá para modificar os paradigmas do sistema carcerário, com resultados positivos".

Sempre hasteando o pensamento pitagórico de que "educando não será necessário punir".

*O autor é advogado, escritor e professor, assessor jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça - CE, membro-diretor da Academia Cearense de Letras Jurídicas e pres. do conselho editorial da Revista DireitoCE Doutrina
roberto.victor@mp.ce.gov.br

15 OUT 2014

BEMPARANÁ

PAINEL

Nutricionista

Escolas de ensino infantil não são obrigadas a contratar nutricionistas, pois sua atividade-fim não está relacionada com o ramo da alimentação. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região

Patente

A multinacional Monsanto pode cobrar royalties de plantadores de soja transgênica em todo o Brasil, pois a Lei de Patentes protege a técnica da transgenia. O entendimento é do TJ do Rio Grande do Sul.

Comparação

A propaganda comparativa, que mostra as diferenças entre dois produtos é permitida, desde que a marca concorrente não seja ofendida. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

Legitimidade I

O Ministério Público não tem legitimidade para executar condenação por tribunal de contas, pois somente o órgão que se beneficiará com o ressarcimento pode promover a ação de execução. O entendimento é do STF.

Legitimidade II

O Ministério Público não pode propor ação coletiva para se a irregularidade envolve apenas quatro pessoas. O entendimento é da 5ª Turma do TRT da 2ª Região.

Mais médicos

A Justiça do Trabalho não pode julgar ações movidas por médicos cubanos, pois a competência é da Justiça Federal. O entendimento é da 3ª Turma do TRT da 10ª Região

ABDConst I

O advogado e presidente do Conselho Fundador da ABDConst - Academia Brasileira de Direito Constitucional de Curitiba, Flavio Pansieri, participará como palestrante da XXII Conferência Nacional dos Advogados, que acontece entre os dias 20 e 23, no Rio de Janeiro. Pansieri falará sobre mandado de segurança como garantia da cidadania. O tema integra o painel "Remédios Constitucionais", a ser realizado no dia 20, a partir das 14h30 horas.

ABDConst II

Até 23 de outubro, a revista eletrônica "Constituição, Economia e Desenvolvimento", da ABDConst - Academia Brasileira de Direito Constitucional receberá artigos, resenhas e ensaios para as edições nº10 e nº11. Informações no site www.abdconst.com.br e pelo e mail rafaei@abdconst.com.br.

15 OUT 2014

BEM PARANÁ

Reputação

O líder da bancada do PPS na Câmara, deputado federal Rubens Bueno, assinou ontem um documento que requer que a Casa apoie moção em favor da Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal no Paraná, especialmente no que toca aos procedimentos da "Operação Lava-Jato", que tramita na 13.ª Vara Federal Criminal do Paraná. A moção faz referência direta ao titular da 13.ª Vara Federal Criminal do Paraná e encarregado de conduzir os processos da Operação Lava Jato, juiz Sergio Moro. Na opinião de Bueno, Moro, de reputação irretocável, vem sendo atacado pelo PT "que tenta desacreditá-lo junto à opinião pública". A Operação Lava Jato tem como pivôs o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa. Ambos tem relatado ao juiz Moro uma série de fatos que envolvem a corrupção instalada na Petrobras. Esta semana, o presidente do PT, Rui Falcão, coordenador-geral da campanha de Dilma Rousseff à reeleição, acusou Moro de violar a delação de Youssef e de Costa.

Respaldo

Segundo o texto da moção, "a publicidade dos atos processuais garante à sociedade a possibilidade de acompanhamento e fiscalização da atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal". "O PT e o governo não querem que as informações dos réus cheguem à imprensa e ao conhecimento das pessoas. O juiz Sergio Moro já afirmou que o que já foi revelado não se trata de vazamentos organizados e sim de dados e relatos de interesse público e que devem ser transmitidos ao país". Para ele, o Parlamento deve dar todo o respaldo às investigações

15 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Motim em Guarapuava continua com dez reféns

Rebelião em penitenciária começou na segunda-feira (13)

Mais um agente penitenciário foi liberado na Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), na região central do Paraná, por volta das 17h30 desta terça-feira (14). A informação foi confirmada pela Polícia Militar e pelo Sindicato Dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen). Este é o terceiro agente liberado desde o início da rebelião, na manhã da última segunda-feira (13). Um agente foi liberado ainda na segunda-feira, após ser queimado com cola, e outro foi liberado por volta do meio-dia desta terça-feira, em troca de comida para os presos. Dez agentes penitenciários continuam reféns dos rebeldes, além de detentos.

Segundo o porta-voz da PM, tenente Zarpellon, o agente liberado no fim da tarde desta terça foi vítima de agressões no telhado da penitenciária. "Felizmente foi uma parte meio de simulação por parte dos rebeldes, como se estivessem matando alguém. E isso foi uma preocupação muito grande por parte da PM", afirmou o tenente.

O agente liberado apresentava escoriações e foi encaminhado para um hospital, segundo a PM.

As agressões fizeram com que se aumentasse a tensão das negociações, de acordo com Zarpellon. "Nós tivemos agora no final da tarde um ponto de pressão, uma situação bem complicada, bem desgastante, em que o nível de estresse chegou a um nível não aceitável", disse. Após a liberação do agente, porém, as negociações foram retomadas de forma mais tranquila, ainda conforme a PM. ●

15 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Operação é deflagrada para combater crimes praticados por advogados

A Polícia Federal (PF) deflagrou, na manhã desta terça-feira (14), a "Operação Themis", relacionada a crimes praticados por advogados. No total, foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em Guaruapuava, sendo dois em escritórios de advocacia e um em residência, todos expedidos pela Vara da Justiça Federal local.

A ação foi acompanhada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A PF apreendeu dezenas de quilos de documentos, além de pen drives, notebooks, agendas e telefones celulares.

Na casa, havia também uma pequena quantidade de maconha. O responsável foi conduzido até a Delegacia de PF do município para assinar um Termo Circunstanciado por guarda de droga para uso próprio.

Os advogados são investigados pelos crimes de exercício ilegal da profissão com decisão administrativa, estelionato, patrocínio infiel, falsidade ideológica e uso de documento falso. ●

14 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Domínio do teto

Auxílio-moradia é chicana salarial que não se coaduna com atividades cujo fim é zelar pelo respeito à lei e à moralidade pública

Atinge cerca de R\$ 1 bilhão por ano o impacto previsto das decisões em que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) concedem auxílio-moradia a quase todos os 16,4 mil juízes e 12,2 mil procuradores do país.

A espantosa cifra resulta, curiosamente, de iniciativa para limitar, em tese, excessos verificados na distribuição desse benefício. É que em Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Mato Grosso, o subsídio para magistrados chegava às raias da extravagância.

Trinta dias num hotel quatro estrelas em Cuiabá, segundo um conhecido site turístico, custam aproximadamente R\$ 6.600. Um juiz mato-grossense recebia até R\$ 9.837 mensais para garantir o próprio teto, caso se estabelecesse em alguma comarca distante.

Concurso aberto em janeiro estipula R\$ 19,5 mil de vencimentos para um juiz substituto em Mato Grosso. Não seria o suficiente para que, como ocorre a qualquer profissional, seus gastos com moradia estivessem contemplados? E o que dizer dos R\$ 25 mil que, na média, percebem os juízes federais?

Abuso, certamente. Era preciso dar fim à liberalidade. Tomou-se, então, a decisão bizarra. O auxílio-moradia foi restrito a uma quantia máxima de R\$ 4.377. O critério foi a provisão oferecida pelo Supremo

Tribunal Federal. Com um detalhe, no entanto — ou melhor, dois.

O primeiro é que se autorizam gratificações nos diversos Estados em que elas inexistiam. A projetada diminuição no “quantum” de privilégio para magistrados teve como efeito permitir que o despu- dor se generalize — mesmo quem possua imóvel na cidade fará jus à vantagem, nem sendo necessário apresentar recibo de aluguel.

O segundo detalhe é que, numa operação conjunta, os órgãos controladores do Ministério Público e da magistratura acertaram o mesmo limite de gastos, estendendo assim a oportunidade para um grande contingente de promotores.

Poderia ser pior? Sem dúvida. Afastou-se, mas sempre cabe temer recursos nesse sentido, a tese de que poderiam ser retroativos os pagamentos de auxílio-moradia a quem não os auferiu até esta data.

Saiu perdendo o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que procurou restringir o instituto aos casos em que os beneficiários trabalhem em locais distantes de sua residência habitual.

Não estava em suas mãos o que se poderia chamar, jocosamente, de “domínio do teto”. Conseguiu-se elevar de forma artificial, sem controle sequer sobre a real destinação dos recursos oferecidos, os salários de juízes e procuradores, para além do limite legal.

Nada contra que recebam remuneração condigna. Mas o sistema do auxílio-moradia, numa óbvia chicana salarial, não se coaduna com atividades cujo fim é precisamente o de zelar pelo respeito à lei e à moralidade pública.

14 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

União tenta barrar auxílio-moradia para todos os juizes

O advogado-geral Luís Inácio Adams pede que plenário do STF se pronuncie sobre a decisão do ministro Luiz Fux

Na última sexta-feira, a ministra Rosa Weber negou um mandado de segurança para reverter a concessão do auxílio

DE BRASÍLIA

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, enviou nesta segunda-feira (13) ao STF (Supremo Tribunal Federal) um requerimento para que a corte analise imediatamente um recurso contra a concessão de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil a juizes federais de todo o Brasil.

Na prática, Adams quer que o plenário do Supremo diga se foi correta a decisão tomada individualmente pelo ministro Luiz Fux, que no mês passado liberou o pagamento do auxílio-moradia.

Ele argumenta que o ministro não poderia ter autorizado o pagamento por decisão individual e liminar (provisória). Segundo Adams, há jurisprudência na corte que impede a concessão de benefícios que impactem a fazenda pública por decisão liminar de magistrado.

O advogado-geral alega ainda que, do modo como o auxílio-moradia será pago, a todos os magistrados, por tempo ilimitado e sem a necessidade de apresentação de nota de gastos, constitui na

prática um aumento salarial.

A partir da decisão de Fux, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), na semana passada, regulamentou o pagamento. Com isso, todos os juizes do Brasil receberão o auxílio-moradia, mesmo aqueles que possuem residência própria no local em que trabalham.

Somente não terão direito ao benefício os aposentados, juizes que estejam afastados dos cargos, magistrados casados com pessoas que já recebiam auxílio-moradia de outro órgão público e aqueles cujo tribunal lhe destinar uma residência oficial.

O pedido de Adams é mais uma tentativa de reverter a concessão de auxílio e acontece depois da ministra do Supremo Rosa Weber ter negado, na última sexta, um mandado de segurança que tinha o mesmo objetivo.

Segundo Adams, o benefício deve gerar um impacto orçamentário de R\$ 840 milhões ao ano para o Estado.

O advogado-geral também critica o fato do ministro Fux ter sido sorteado relator do processo que resultou na concessão de auxílio-moradia aos juizes federais e depois, sem sorteio, ter recebido as ações relativas aos juizes do trabalho e da Justiça estadual. (SEVERINO MOTTA)

Ministério Público

pode adotar cotas

para negros em 2015

Medida é objeto de dois processos em discussão no CNMP, órgão de controle nacional dos procuradores

Antes da decisão da Bahia, só os Ministérios Públicos do Paraná, do Rio Grande do Sul e do Rio tinham reservas

JOÃO CARLOS MAGALHÃES
DE BRASÍLIA

O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) deve decidir até o início do ano que vem se os Ministérios Públicos de todo o país terão de adotar cotas para negros em seus concursos de admissão.

Segundo conselheiros ouvidos pela Folha, há um ambiente favorável na entidade à aprovação da medida.

A questão é discutida em pelo menos dois processos que correm no conselho, órgão de controle cujas decisões afetam os ministérios públicos dos Estados e da administração federal.

Um dos casos é um requerimento, feito pela ONG Educafro, para a adoção da reserva de vagas no Ministério Público do Trabalho. O outro é um pedido de suspensão de um recente concurso lançado pela Promotoria da Bahia, já com 30% de cotas.

O relator do primeiro procedimento decidiu que o conselho deveria, em vez de julgar apenas um processo isolado, discutir as cotas de maneira geral dentro do Ministério Público. A conclusão desse debate irá definir o destino do segundo processo.

Não é certo ainda qual seria o modelo a ser adotado pe-

las promotorias e procuradorias, como a percentagem de vagas a serem reservadas.

Não foi definido também o melhor caminho legal para a implementação da decisão — se por uma resolução do conselho ou um projeto de lei, que teria então de ser discutido pelo Congresso.

A criação de uma resolução ou de uma lei sobre o assunto não impede que Assembleias Legislativas estaduais criem suas próprias normas obrigando Promotorias a ter cotas raciais.

Uma audiência pública foi realizada em setembro para debater o tema, e ali ficou claro que não há entre promotores e procuradores uma rejeição às cotas, afirmou Fábio George Cruz da Nóbrega, conselheiro e relator do caso da Bahia. Segundo ele, existe uma “ampla maioria a favor” desse tipo de política.

DECISÃO POLÍTICA

Jarbas Soares Júnior, conselheiro e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do conselho, também considera que o clima é amistoso para a ado-

ção da reserva racial, mas prefere não fazer previsões, em razão da polêmica que o tema suscita.

“Não vejo empecilhos legais. Será uma decisão política”, disse Soares Júnior.

O debate no CNMP ocorre no rastro da aprovação de uma lei, em junho deste ano, que garante 20% das vagas de concursos públicos do Executivo federal para pessoas negras. Existem também cotas para negros e indígenas no sistema público de ensino superior. Em 2012, o STF decidiu pela legalidade das chamadas “ações afirmativas” nas instituições de ensino.

Diferente do Executivo, o Judiciário e o Legislativo não têm ainda legislações gerais sobre a adoção de reserva de vagas em concursos com base no critério de raça.

Em agosto deste ano, Cármen Lúcia, ministra do STF, não acatou um pedido para estender o mesmo esquema de cotas de 20% para negros em concursos nos outros dois Poderes. Para ela, decidir sobre o assunto seria interferir na capacidade do Congresso de legislar sobre o assunto.

Antes da decisão da Promotoria da Bahia, apenas os ministérios públicos do Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro haviam implantado algum tipo de reserva de vagas.

Para Soares Júnior, ao julgar a questão, o CNMP dará segurança jurídica a concursos que já utilizam cotas. No total, os Ministérios Públicos do país têm em torno de 21,3 mil servidores de carreira.

“ Não vejo empecilhos legais. Será uma decisão [sobre a decisão de cotas] política

JARBAS SOARES JÚNIOR
presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público

CONTINUA

14 OUT 2014

JOAQUIM BARBOSA

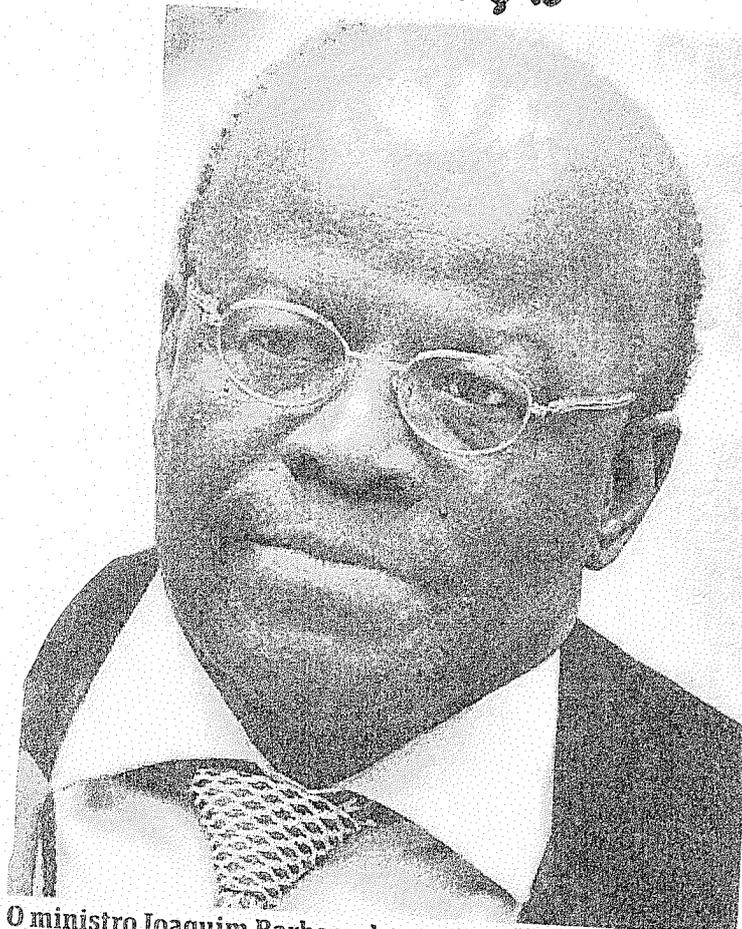
Nasceu em Paracatu (MG),
em 1954

Formação

Graduado em direito pela UnB,
é doutor e mestre na área pela
Universidade de Paris 2

Carreira

É membro do Ministério Público
Federal de 1984 a 2003, quando
é nomeado ministro do Supremo
Tribunal Federal. Em 2006,
torna-se relator do processo do
mensalão. É eleito presidente do
Supremo em 2012. Aposenta-se
em julho de 2014



O ministro Joaquim Barbosa durante sessão no Supremo

**HERMENEGILDO
RODRIGUES DE BARROS**

Nasceu em Januária (MG),
em 1866. Morreu em 1955

Formação

Graduado em Ciências Jurídicas
e Sociais pela Faculdade de
Direito de São Paulo

Carreira

Promotor público, juiz e
desembargador, é nomeado
ministro do Supremo em
1919. Em 1931, torna-se vice-
presidente do tribunal. Preside,
em 1932, a instalação do
Tribunal Superior de Justiça
Eleitoral. É aposentado em 1937
(quando teve início a ditadura do
Estado Novo)



O ministro do STF Hermenegildo de Barros (1866-1955)

14 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça dá

licença-maternidade a pai solteiro que adotou garoto de 4 anos

Tribunal Regional Federal decidiu que criança tinha direito a cuidado extra por 180 dias

DIEGO MAIA
DE SÃO PAULO

Um menino debilitado, de olhar caído e coberto de feridas da cabeça aos pés hipnotizou o servidor público Mauro Bezerra, 49, durante uma visita a um abrigo de Garanhuns (a 232 km do Recife).

Foi ali que ele decidiu: João (nome fictício) seria seu primeiro filho e teria os mesmos direitos de qualquer outra criança adotada no país.

Onze meses depois, o garoto de quatro anos ganhava um sobrenome e uma casa.

Mas o pai, que é solteiro, queria mais do que ter um filho. Ele queria criá-lo.

Depois de ter o pedido negado pela Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), onde trabalha há 20 anos, decidiu recorrer à Justiça para obter licença remunerada de 180 dias.

"Nunca tinha tempo para conhecer o meu filho, trabalhava o dia inteiro. Quando o pegava na escola, ele já estava dormindo. Continuávamos dois estranhos dentro de casa", conta.

Como servidor público, Bezerra está submetido a uma lei que concede período de afastamento só às mães.

Os pais ganham no máximo cinco dias de licença.

Em paralelo à lei, no entanto, a Justiça já havia concedido os 180 dias de licença a

mães solteiras e casais homoafetivos que adotavam crianças recém-nascidas.

Para o caso de Bezerra, pai solteiro de uma criança que já não era mais recém-nascida, não havia jurisprudência.

"A lei ainda acha que apenas o recém-nascido adotado precisa de maior cuidado e se esquece daquele que é adotado tardiamente. João carregava traumas da rejeição, de uma família desestruturada", disse Leilane Mara, advogada do servidor.

Desde 30 de setembro, ele é o primeiro servidor solteiro no país a conquistar esse benefício na Justiça federal.

O juiz federal Bernardo Ferraz, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), afirma que concedeu a liminar amparado pela Constituição.

"Não se pode diferenciar filhos adotivos dos biológicos. Nesse caso, o servidor é pai e mãe do menor e é dele que vem toda a dedicação a essa criança", afirmou.

"Eu sabia que o direito do João existia. E fui atrás. Esses seis meses não são para mim, mas para a criança. Eu acho que o nome do benefício deveria mudar de licença-maternidade para licença-infância", diz o pai.

Com mais tempo para João, o servidor público diz que o filho é outra criança.

"O João está mais calmo, consegue socializar bem com os colegas da escola. Hoje já me chama de pai", diz.

No futuro próximo, o servidor prevê aumentar a família, com um irmão mais novo para João. Mas, antes, diz o servidor, um desafio precisa ser superado. "Eu adotei o João ali, naquele primeiro encontro. Agora, preciso ser adotado como pai."

14 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria tenta manter sentença no caso do fórum do TRT

Ministério Público tenta evitar que o ex-senador Luiz Estevão e dois empresários tenham condenação anulada

Orgão afirma que o empresário José Eduardo Ferraz foi favorecido por uma manobra da defesa

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

A Procuradoria-Geral da República tenta evitar, no Supremo Tribunal Federal, a anulação de julgamento realizado em 2006 pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região que condenou o ex-senador Luiz Estevão de Oliveira e os empresários José Eduardo Ferraz e Fábio Monteiro de Barros por desvios de recursos nas obras do Fórum Trabalhista de São Paulo.

A Procuradoria entrou com recurso contra decisão da 1ª Turma do STF que, em junho deste ano, anulou a condenação de Ferraz. O Ministério Público entende que o empresário foi favorecido em 2006 com uma chicana, recurso protelatório da defesa.

Agora, a Procuradoria quer reverter o que considera um erro material grave do ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça, que pode ser uma pá de cal no caso do TRT de São Paulo.

Ferraz foi beneficiado com

habeas corpus impetrado no STF pelo advogado José Paulo Sepúlveda Pertence, ex-ministro do STF. Pertence alegou que Ferraz sofreu cerceamento de defesa oito anos atrás, quando o TRF-3, em decisão unânime, convertera a absolvição do empresário em condenação a 27 anos e oito meses de prisão.

Na véspera daquele julgamento, o empresário desconstituía seu advogado, Domingos Mantelli Filho. Pertence sustentou no STF que Mantelli Filho "já não gozava da confiança de Ferraz". Mantelli Filho, porém, seguiu representando o empresário.

Em seu voto, o ministro Roberto Barroso disse que Ferraz apostou numa estratégia deliberada para anular o julgamento. Mesmo entendimento teve a ministra Rosa Weber, em seu voto: "O réu deixou de fazer uso da faculdade de se fazer representar por advogado por deliberação própria, em manobra destinada a adiar o julgamento".

Marco Aurélio e Dias Toffoli entenderam que a ausência de defesa provocou a nulidade do julgamento. Como Luiz Flux deu-se por impedido, o empate beneficiou o réu.

No início deste mês, o ministro Felix Fischer recebeu no STJ oito recursos extraor-

dinários de Ferraz, Estevão e Monteiro de Barros para decidir o chamado "juízo de admissibilidade" (ou seja, se os recursos deveriam ser remetidos ao Supremo). Os pedidos não tratavam do habeas corpus que favoreceu Ferraz.

Em vez de decidir se os recursos eram admissíveis, Fischer despachou —sem ouvir o Ministério Público— determinando a imediata remessa dos autos para o TRF-3 para que também fosse realizado novo julgamento de Estevão e Monteiro de Barros.

O ministro Marco Aurélio atendeu petição da Procuradoria e determinou que fosse enviada ao STJ e ao TRF-3 a íntegra do acórdão, explicitando que a ordem concedida no habeas corpus beneficiou, exclusivamente, o réu José Eduardo Ferraz.

Segundo avaliação do Ministério Público feita, "é esbarrecedor que processo incluído no 'Programa Justiça Plena' do Conselho Nacional de Justiça tenha condenação anulada —oito anos após o julgamento pelo TRF-3 e dois anos após a íntegra confirmação desse julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça".

Fischer disse que o processo está sendo analisado com prioridade e que irá proferir sua decisão em breve.

14 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PROTESTO

Advogados e juristas estão preparando manifesto para pedir à OAB que se posicione de forma crítica em relação a Moro. Vão dizer que ele driblou o sigilo da delação premiada ao ouvir e divulgar o depoimento do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, à imprensa em outro procedimento judicial.

DO CONTRA

E a proposta de convocação de uma constituinte exclusiva para a reforma política, entregue ontem à presidente Dilma Rousseff por movimentos sociais, é rejeitada pela OAB. Para o presidente nacional da entidade, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, a ideia é “desnecessária” e “perigosa para as garantias já conquistadas e presentes na Constituição”. O risco seria os membros “alargarem” a atuação e decidirem sobre mais temas.

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Um em cada dez homicídios em Curitiba é cometido por adolescente

Baixo porcentual de participação de jovens nesses crimes vai na contramão da defesa pela redução da maioridade penal

Aphael Marchiori e Carolina Pompeo, especial para a Gazeta do Povo

Com uma taxa de 25,2 homicídios por 100 mil habitantes, o Brasil é o 16.º país mais violento do mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). Os adolescentes, entretanto, não são os principais responsáveis por esse quadro. De 2012 até setembro de 2014, 136 homicídios e latrocínios foram imputados a menores de 18 anos em Curitiba — apenas 8,7 % do total de casos da cidade. Em todo o país, esse porcentual foi de 3% em 2012 — último ano com dados disponíveis.

Quando comparados com os crimes de menor potencial, o total de homicídios também é reduzido. Entre janeiro e setembro deste ano, a Vara do Adolescente de Curitiba analisou 52 assassinatos cujos autores são menores — 13 vezes menos do que a soma de casos de furto (192) e tráfico de drogas (483).

Os 136 homicídios contabilizados pela Gazeta do Povo são aqueles imputados a adolescentes após a conclusão da investigação e remissão para a Justiça e não apenas casos em que o menor é apontado como autor no momento do registro policial.

Mas mesmo diante desses números, por que, então, a redução da maioridade penal é tão discutida no país? Segundo a promotora da Vara do Adolescente em Conflito com a Lei, Danielle Cavali Tuoto, a resposta pode estar nos casos emblemáticos e na desinformação. “O adolescente apreendido por homicídio sofre restrição de liberdade provisória. Depois, é internado e só sai antes de três anos se uma equipe técnica julgar que ele tem condições para isso. O adulto homicida sem antecedentes e com bom comportamento, ganha liberdade em um ano.”

Casos como os assassinatos do universitário Victor Hugo Deppman e da dentista Cinthya Magali Moutinho de Souza — ambos mortos por adolescentes prestes a completar a maioridade penal em São Paulo — e mais recentemente o do segurança da boate Rancho Brasil, em Curitiba, também reforçam o clamor social em torno da questão. “A política referente ao tratamento penal dos crimes cometidos por adolescen-

tes não deu resultado e tem provocado um aumento acentuado na criminalidade. Por isso, defendo a redução da maioridade penal para maiores de 16 anos”, argumenta o procurador do Ministério Público do Paraná e ex-secretário de Segurança Pública do estado, Cid Vasques.

O procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, por sua vez, questiona esses argumentos. “A sociedade tem duas opções: resgatar o jovem ou entregá-lo definitivamente à criminalidade ao encarcerá-lo em penitenciárias. A adolescência é a fase de formação para nossos filhos, mas para os dos outros, principalmente aqueles de famílias menos favorecidas, a infração torna-se questão de má índole.”

Alçadas à condição de “masmorras” pelo próprio ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, as penitenciárias brasileiras têm números até piores do que centros de socioeducação para adolescentes. Segundo a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná (Seju), a reincidência no sistema prisional do estado é de 40%.

CONTINUA

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VIOLÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Entre 2012 e 2014, a quantidade de homicídios cometidos por adolescentes em Curitiba representou 8,7% do total de casos da cidade.

	autoria de homicídios		
	geral	adoles.	%
2012	597	36	6,0
2013	530	39	7,4
2014*	440	61	13,9

*até 30 de setembro

BRASIL

Em todo o país, os homicídios cometidos por adolescentes representam 3% do total de crimes dessa natureza registrados em 2012.

	autoria de homicídios		
	geral	adolescentes	%
Pernambuco	3.313	268	8
Espírito Santo	1.693	135	8
Tocantins	371	28	8
Paraíba	1.528	101	7
Santa Catarina	816	53	6
Rio G. do Sul	2.363	143	6
Mato G. do Sul	679	37	5
Roraima	166	9	5
Piauí	544	26	5
Paraná	3.464	155	4
Minas Gerais	4.535	198	4
Ceará	3.840	165	4
São Paulo	6.314	222	4
Sergipe	883	26	3
Mato Grosso	1.070	30	3
Distrito Federal	1.031	27	3
Rondônia	523	12	2
Pará	3.261	61	2
Goiás	2.725	50	2
Alagoas	2.046	36	2
Amazonas	1.317	21	2
Amapá	251	4	2
Bahia	5.936	85	1
Rio G. do Norte	1.121	12	1
Rio de Janeiro	4.589	46	1
Maranhão	1.749	13	1
Acre	209	0	0
Brasil	56.337	1.963	3

Fontes: Delegacia do Adolescente Infrator de Curitiba, 49ª Vara Judicial, Sistema de Registros Policiais, Cense e Secretaria de Direitos Humanos.
Infografia: GP.

Baixara maioria penal virou bandeira política

Ao todo, 32 propostas de redução da maioria penal tramitam ou já tramitaram pelo Congresso Nacional. A primeira delas data de 1989, menos de um ano após a promulgação da Constituição Federal, que garante a inimputabilidade aos menores de 18 anos. Uma das Propostas de Emenda à Constituição (PEC) é de autoria do senador Aloysio Nunes (PSDB) — atual candidato à vice-presidência pela chapa de Aécio Neves (PSDB), que também consta na lista de proponentes da PEC.

Apesar de o projeto ter sido rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ele consta no programa político de Aécio Neves e virou, inclusive, tema central na busca do tucano pelo apoio da ex-senadora Marina Silva (PSB), derrota no primeiro turno das eleições presidenciais.

As tentativas de redução da imputabilidade penal concentram-se, principalmente, na alteração da redação do artigo 228 da Constituição, que estabelece a legislação especial para menores de 18 anos. Essa cláusula, entretanto, é considerada pétrea e poderia ser alterada somente mediante uma Assembleia Nacional Constituinte.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 OUT 2014

Sistema de internação é falho

Embora não possa ser o único indicador da eficiência da internação, o alto índice de reincidência entre adolescentes no país (43% em 2012, segundo o Conselho Nacional de Justiça), sugere falhas no sistema. O último grande relatório que avaliou essas unidades, entretanto, data de oito anos atrás. Trata-se de um levantamento da OAB e do Conselho Federal de Psicologia.

Depois dele, no ano passado, o Conselho Nacional do Ministério Público chegou a fazer trabalho semelhante. Foram analisadas, entretanto, apenas 80% das unidades do país e os dados foram divulgados por região e não por estado. “Foi estarrecedor. O levantamento revelou que as políticas públicas que deveriam ser implementadas no interior das unidades não estavam sendo cumpridas”, avalia a advogada Marta Tonin, da OAB-PR, que presidia a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente à época. Entre as irregularidades encontradas na ocasião estavam a superlotação e a falta de acompanhamento psicossocial.

A ausência de dados atualizados também é um obstáculo para a avaliação do sistema. “O poder público mede o sucesso dos programas pela reincidência, mas e o restante? Não se sabe onde está, se morreu ou se saiu do estado, se voltou para a criminalidade mas ainda não foi capturado”, diz a psicóloga Paula Gomide, idealizadora de programa para adolescentes internados por crimes violentos.

CONTRAPONTO

Secretaria diz que reincidência diminuiu nos últimos anos

A Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do Paraná informou que, desde 2011, o número de reincidentes no ato infracional caiu de 29% para 22% em 2013. Os resultados, diz a pasta, são fruto de investimentos na melhoria das unidades, no fortalecimento das atividades de orientação profissional, lazer, cultura, esporte e escolarização dos adolescentes. Como exemplo, a Seds cita a emissão de 2.101 certificados, entre julho de 2013 e junho de 2014, para jovens matriculados em cursos do Pronatec.

Já sobre as ações para auxiliar os jovens recém saídos do sistema, a pasta informou que tem um programa para regularizar a documentação básica – como CPF, carteira de identidade e de trabalho. Segundo a Seds, esse auxílio é fundamental para que adolescentes saiam do sistema aptos a exercer sua cidadania.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

APOIO

14 OUT 2014

Falta acompanhamento das famílias, dizem educadores

A despeito das críticas ao sistema de acolhimento, segundo educadores e profissionais da rede de proteção ouvidos pela **Gazeta do Povo**, o principal fator para a reincidência dos jovens no crime é a falta de acompanhamento posterior, que deveria estender-se também às famílias.

"O adolescente sai [da internação] e não há um processo de reinserção social. Nem mesmo a escola acolhe esse jovem. A matrícula é feita por determinação judicial, mas não há acompanhamento da frequência", diz Lúcio Sérgio Ferracin, que atuou sete anos no Cense São Francisco e hoje está na Vila da Cidadania, projeto da Secretaria Estadual de Educação.

Além disso, há o peso do estereótipo. "É uma hipocrisia, porque, da perspectiva legal, o menor sai da medida isento de qualquer pecado. Mas, para a sociedade, está marcado a ferro e fogo. Não há acompanhamento, mas claramente o menino desvinculado deveria ser assistido por assistente social, psicólogo. A família necessita atendimento também, pois são lares desestruturados e violentos", observa Elival do Couto Souza, que trilhou o mesmo caminho de Ferracin.

Até mesmo a diretora do Cense Joana Richa, única unidade de acolhimento feminina do estado, Célia Figueiredo Fayzano, confirma a falta de acompanhamento posterior. "Nosso esforço é no sentido de que aqui não é o mundo delas, e sim lá fora. Nós conseguimos acompanhar uma ou outra menina por vias informais, algumas telefonam, de outras sabemos pela igreja", explica Célia.

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

ADEL EL TASSE

Balaperdida

A recente morte de uma jovem estudante em Curitiba, ocasionada quando deixava o colégio no horário de término das aulas, tem trazido a debate o tema da ação policial e de seus limites neste tipo de ocorrência, muito se ouvindo falar (é verdade que de forma genérica) no “estrito cumprimento do dever legal”.

Um primeiro ponto deve ficar bastante claro: as forças policiais não têm o dever legal de matar pessoas, máxime estudantes a caminho de casa após o dia de aula. O estrito cumprimento do dever legal tem como premissa essencial que haja uma obrigação imposta pela lei — ou seja, que a lei determine uma ação ou omissão, o que, em regra, não é o caso de tiros fatais desferidos em via pública por agentes policiais quando realizam abordagens, pois não há comando normativo que estabeleça o dever de matar pessoas, deslocando a temática para a análise sob a ótica da legítima defesa, ganhando importância verificar a efetiva presença da sempre alegada “troca de tiros”.

Não há dúvida de que uma ação policial com disparo de arma de fogo, em via pública, em local de movimentação, mesmo durante uma perseguição, carrega em si consciência de perigo de que sejam atingidos inocentes, produzindo-lhes lesão ou até mesmo morte. Não por outra razão, os tribunais superiores têm sólida jurisprudência no sentido de que, no âmbito indenizatório, a responsabilidade por eventual dano a terceiros é direta e objetiva do Estado; e, no âmbito criminal, o resultado deve ser imputado ao agente policial, quando o disparo produtor do dano é proveniente de sua arma. E, em regra, não se admite falar em estrito cumprimento do dever legal, submetendo-se a questão à análise dos requisitos da legítima defesa.

Nesse sentido, a legítima defesa exige, como pressuposto necessário, ter a reação ocorrido em contraposição a uma agressão atual ou iminente, com uso de meios necessários de forma moderada, o que implica dizer que somente será possível cogitar sua presença se demonstrado que a iniciativa dos disparos de arma de fogo

não partiu do policial, tendo ele adotado, durante a abordagem, todas as cautelas técnicas a deixar manifesta sua atuação regular, identificando-se e utilizando a arma de fogo de forma protetiva.

A afirmação genérica de “troca de tiros” também é refutada pelos tribunais superiores para justificar a ação se não restar demonstrado que a vida do próprio policial estava em risco quando ele atirou — pois, do contrário, o entendimento pacificado é que deve ele agir visando prioritariamente a proteção de inocentes presentes no cenário dos fatos.

Em outras palavras, para que possa ser analisada como justificada, não pode a ação agressiva ter sido iniciativa do próprio policial, e deve ser verificável que a sua integridade corporal estava em risco, bem como o fato de que ele adotou a reação proporcional, dentro dos limites do estritamente necessário a fazer cessar a situação de risco existente. Fora disso, o que há é um homicídio consumado não justificado, pois a sociedade não é um moderno faroeste, no qual quem porta arma pode simplesmente se impor matando quem esteja casualmente transitando na sua frente quando decida atirar.

Vidas, todas elas, são igualmente preciosas. Se por vezes o sacrifício delas se torna justificado para o direito, também é verdadeiro que essa justificação somente se dá em casos muito restritos, a fim de integrar a todos em um valor humanitário superior no qual, como gravado na lapidar frase de John Donne, cada um sempre diga “a morte de qualquer homem me diminui, porque faço parte integrante da humanidade; portanto, nunca pergunto por quem dobram os sinos; dobram por mim.”

Adel El Tasse, procurador federal, é professor de Direito Penal.

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Justiça dá licença de 180 dias a servidor que adotou garoto

Um menino debilitado, de olhar caído e coberto de feridas da cabeça aos pés hipnotizou o servidor público Mauro Bezerra, 49 anos, durante uma visita a um abrigo de Garanhuns (PE). Foi ali que ele decidiu: João (nome fictício) seria seu primeiro filho e teria os mesmos direitos de qualquer outra criança adotada no país. Onze meses depois, o garoto de 4 anos ganhava um sobrenome e uma casa. Mas o pai, que é solteiro, queria mais do que ter um filho. Ele queria criá-lo. Depois de ter o pedido negado pela Sudene, onde trabalha há 20 anos, decidiu recorrer à Justiça para obter licença remunerada de 180 dias. Desde 30 de setembro, ele é o primeiro homem solteiro no país a conquistar esse benefício na Justiça federal. O juiz federal Bernardo Ferraz afirma que concedeu a liminar amparado pela Constituição. "Não se pode diferenciar filhos adotivos dos biológicos. Nesse caso, o servidor é pai e mãe do menor e é dele que vem toda a dedicação a essa criança."

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Governo federal recorre ao Supremo para barrar auxílio-moradia a juizes

▮ O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um requerimento para que a corte analise imediatamente um recurso contra a concessão do auxílio-moradia de R\$ 4,4 mil mensais a juizes de todo o país. Na prática, Adams quer que o plenário do STF diga se foi correta a decisão tomada individualmente pelo ministro Luiz Fux, que no mês passado liberou o pagamento do benefício.

14 OUT 2014

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Norma do Confaz sobre icms é inconstitucional



(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G. A. HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

Recente decisão do Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do protocolo 21/2011 do Confaz, que regulava a incidência de ICMS sobre operações comerciais interestaduais por meio da internet ou telemarketing.

O aumento da aquisição de bens por meios não presenciais (e-commerce, por exemplo) tem gerado, em alguns Estados, grande perda na arrecadação do ICMS, pois, consumidores finais das mais variadas modalidades de produtos vêm, dia a dia, deixando de realizar compras nos estabelecimentos físicos de suas regiões para adquirir produtos por meios alternativos, como a internet.

Ocorre que a maioria das redes de produtos concentram seus centros de distribuição em poucos Estados, de modo que a prática de compras remotas enseja a incidência do ICMS somente nos Estado donde partem as mercadorias a serem entregues nos mais diver-

sos cantos do país. Com a diminuição da circulação de mercadorias nos estabelecimentos locais, cai também a arrecadação dos ICMS nestas localidades.

Em virtude dessa queda na arrecadação, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), reunindo 20 Estados da Federação, editou o protocolo ICMS 21/2011, determinando que, nas operações comerciais interestaduais não presenciais, o tributo fosse dividido entre o Estado do vendedor e aquele onde estivesse localizado o comprador, consumidor final.

Os defensores da iniciativa do Confaz sustentam que o protocolo buscava atender a necessidade de uma forma justa de repartir as receitas advindas do ICMS. De todo o modo, o Ministro Gilmar Mendes consignou que "essa necessidade não é suficiente para que se reconheça a validade da norma em questão, diante do que diz o texto constitucional."

Nessa linha de raciocínio, julgando conjuntamente duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade - nº 4.628 e 4.713, respectivamente propostas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo e pela Confederação Nacional da Indústria - e o Recurso Extraordinário nº 680.089, o STF reconheceu que a norma em comento violou a previsão do artigo 155 da Constituição Federal, segundo a qual o recolhimento do ICMS, incidente nas

vendas diretas interestaduais ao consumidor final, se dará exclusivamente no estado onde se localiza o vendedor.

Além de declarar a inconstitucionalidade da norma do Confaz, a Suprema Corte asseitou que sua decisão gera efeitos a partir de fevereiro de 2014, ocasião em que o protocolo 21/2011 havia sido liminarmente suspenso.

O posicionamento da Corte é de especial importância, pois registrou de forma clara a impossibilidade de um Órgão Deliberativo do Conselho Fazendário buscar legislar ou atuar contrariamente ao estabelecido pelas normas constitucionais, impondo, assim, a observância ao princípio da legalidade tributária.

Na realidade, o citado protocolo havia criado uma nova forma de incidência tributária, podendo desaguar, inclusive, em casos de dupla tributação.

Por certo, a competência para criação de normas acerca da matéria é do Poder Legislativo. Por seu turno, as manifestações do Poder Judiciário, neste ponto, têm sido claras, de modo que tentativas de reforma tributária, por meio de protocolos, estão sendo refutadas de forma rígida, conforme registrado no voto do Ministro Luiz Fux: "não se afigura legítimo admitir a fixação de novas regras para a cobrança de ICMS pelos Estados-membros para além destes parâmetros já esquadrihados pelo constituinte. Isso subverteria a sistemática de repartição de competências tributárias...".

(Colaboração: Rodrigo Gaião, sócio da G. A. Hauer & Advogados Associados rodrigo@gahauer.com.br)

FOLHA DE LONDRINA

AGU pede que STF julgue auxílio-moradia

Severino Motta

Folhapress

14 OUT 2014

Brasília - O Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, enviou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) um requerimento para que a Corte analise imediatamente um recurso contra a concessão de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil a juízes federais de todo o Brasil. Na prática, Adams quer que o plenário do STF diga se a decisão tomada individualmente pelo ministro Luiz Fux, que no mês passado liberou o pagamento do auxílio, foi correta. A partir da decisão de Fux, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na semana passada, regulamentou o pagamento. Todos os juízes do Brasil receberão o auxílio-moradia, mesmo aqueles que possuem residência própria no local em que trabalham. Só não terão direito ao benefício os aposentados, juízes que estejam afastados dos cargos, magistrados casados com pessoas que já recebam auxílio-moradia de outro órgão público e aqueles cujo tribunal lhe destinar uma residência oficial. O pedido de Adams é mais uma tentativa de reverter a concessão de auxílio e acontece depois da ministra do STF Rosa Weber ter negado, na última sexta-feira, um mandado de segurança que tinha o mesmo objetivo.

FOLHA DE LONDRINA

Suzane abre mão de herança dos pais

Marco Antônio Carvalho

Agência Estado

São Paulo - Suzane von Richthofen abriu mão da disputa pela partilha da herança dos pais em comunicado enviado à Justiça. Ela foi condenada a 39 anos e 6 meses de prisão pelo envolvimento na morte deles no ano de 2002. O documento em que expressa o desejo de não mais querer parte dos bens foi divulgado pelo programa Fantástico, da Rede Globo, neste domingo.

No comunicado, a mulher de 30 anos "manifesta sua intenção de desistir da herança dos seus genitores". O processo de inventário e partilha corre na Justiça desde dezembro de 2002, dois meses após o crime. O interesse financeiro sobre os bens da família foi apresentado pela acusação no julgamento como motivo para Suzane agir para matar os seus pais.

Na semana passada, a declaração de vontades de Suzanne foi homologada pela Justiça, que sentenciou o processo de partilha em favor de Andreas von Richthofen, irmão dela. O Fantástico mostrou ainda a intenção da mulher em reencontrar o irmão, que não vê desde seu julgamento no ano de 2006.

Em agosto, Suzane já havia feito uma manifestação que causou polêmica. Após cumprir mais de 12 anos em regime fechado, a Justiça concedeu a progressão do seu regime para o semiaberto, onde poderia deixar o presídio durante o dia para trabalhar. Ela, no entanto, pediu para permanecer no regime fechado por questões de segurança.

14 OUT 2014

Ciclo jurídico

Londrina - Temas da atualidade como crimes cibernéticos e proteção da privacidade, cenário eleitoral e reforma política, poder judiciário e políticas públicas vão ser debatidos por juristas, professores, profissionais e estudantes de Direito no 14º Ciclo de Estudos Jurídicos da UniFil, de 20 a 24 de outubro. A programação inclui vários minicursos, palestras e outras atividades para apresentação, discussão e análise de novas teorias e assuntos polêmicos das ciências jurídicas. Informações no www.unifil.br.

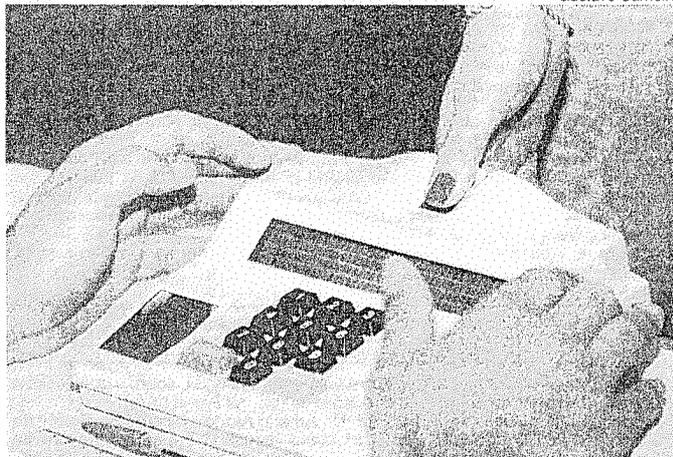
14 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Em Londrina, de 10% a 15% sofreu com biometria

Gustavo Carneiro

● É o desenho formado pelas papilas (elevações da pele), presentes nas polpas dos dedos das mãos, deixado em uma superfície lisa. As impressões digitais são únicas em cada indivíduo, inclusive entre gêmeos univitelinos



● Palavra deriva do grego 'bios' (vida) e 'metron' (medida). Designa um método automático de reconhecimento individual baseado em medidas biológicas (anatômicas e fisiológicas) e características comportamentais

Ficou entre 10% e 15% o índice de eleitores londrinenses que não tiveram o reconhecimento da impressão digital pelo sistema biométrico nas eleições do dia 5 de outubro. Londrina tem 331 mil aptos a votar. Segundo a Justiça Eleitoral, depois de oito tentativas, os mesários deveriam autorizar o voto pelo sistema antigo, conferindo na lista os dados do eleitor. A demora para esgotar todas as tentativas gerou filas em várias seções eleitorais nas dez cidades que já adotam a biometria no Paraná.

O chefe do cartório eleitoral da 190ª Zona Eleitoral (ZE), Daniel Ognebene, informou que algumas seções, "com mais eleitores idosos, tiveram índice de 50% de fa-

lhas na leitura das digitais". Segundo ele, entre os fatores que contribuíram para os problemas estão "inexperiência de muitos mesários com a nova tecnologia, tensão do eleitor, um conjunto de fatores".

Logo após a votação, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Edson Vidal Pinto, que teve a digital reconhecida apenas na última tentativa, disse que seria preciso "calibrar melhor a máquina". Ognebene afirmou que "ainda não chegou nenhuma informação do Tribunal sobre isso".

Conforme o chefe do cartório, a Justiça Eleitoral vai esperar o saldo da votação do segundo turno, no próximo dia 26, para avaliar que medidas adotar.

FOLHA Política

O Programa Folha Cidadania é o desafio social da Folha de Londrina no combate ao analfabetismo funcional

14 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHAS

AUXÍLIO

O Advogado-Geral da União, Luis Inácio Adams, enviou nesta segunda (13) ao STF (Supremo Tribunal Federal) um requerimento para que a corte analise imediatamente um recurso contra a concessão de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil a juizes federais de todo o Brasil. Na prática, Adams quer que o plenário do STF diga se a decisão tomada individualmente pelo ministro Luiz Fux, que no mês passado liberou o pagamento do auxílio, foi correta.

DECISÃO

A partir da decisão de Fux, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), na semana passada, regulamentou o pagamento. Todos os juizes do Brasil receberão o auxílio-moradia, mesmo aqueles que possuem residência própria no local em que trabalham. So não terão direito ao benefício os aposentados, juizes que estejam afastados dos cargos, magistrados casados com pessoas que já recebam auxílio-moradia de outro órgão público e aqueles cujo tribunal lhe destinar uma residência oficial.

14 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Vitória do contribuinte

O Supremo Tribunal Federal (STF) demorou 15 anos para decidir, por 7 votos a 2, que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) recolhido por uma empresa não é parte de seu faturamento e, por isso, não pode ser computado na base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Embora ainda de alcance limitado, a decisão representa uma derrota significativa para a União e sinaliza perdas futuras de arrecadação.

Por enquanto, a decisão vale apenas para uma empresa de autopeças de Minas Gerais que, em 1999, apresentou recurso extraordinário ao STF contra decisão do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região que considerou constitucional a fórmula utilizada pela Receita Federal para calcular a Cofins, incluindo o ICMS.

Mas é um assunto de grande interesse econômico, pois muitos contribuintes, sentindo-se prejudicados pela regra da Receita, também recorreram à Justiça contra ela. O Supremo já decidiu que examinará outro recurso que versa sobre a mesma questão pelo instrumento de repercussão geral, ou seja, a decisão que tomar no caso será aplicada a todos os processos de teor semelhante. O STF terá de decidir também sobre uma ação declaratória de constitucionalidade da regra atualmente usada pela Receita, pro-

posta pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Se a nova decisão também for favorável aos contribuintes, haverá impacto forte sobre a arrecadação federal. Nesse caso, segundo a Receita, o efeito sobre os cofres públicos, incluindo a devolução do que teria sido recolhido, pode alcançar R\$ 250 bilhões. Também em outros casos de grande repercussão, como o julgamento dos planos econômicos e das correções das cadernetas de poupança, o governo tem citado importâncias bilionárias.

De maneira mais serena, a AGU estimou em R\$ 12 bilhões o impacto anual da exclusão do ICMS da base de cálculo da Cofins. Em relatório anexado ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, o Tesouro estima em R\$ 84 bilhões o efeito dessa exclusão entre 2003 e 2008.

A Constituição estabelece que a seguridade social será financiada, entre outras fontes, pelas contribuições sociais sobre “a receita ou o faturamento” das empresas. Já a lei que criou a Cofins (Lei Complementar 70, de 30 de dezembro de 1991) diz que a contribuição “incidirá sobre o faturamento mensal, assim considerado a receita bruta das vendas de mercadorias, de mercadorias e serviços e de serviço de qualquer natureza”. Desse faturamento, a lei exclui apenas o Imposto sobre Produtos Industrializados, as vendas canceladas, as devoluções e os descontos.

No recurso extraordinário

ao STF, a empresa de autopeças alegou que a lei desvirtuou o conceito de faturamento, visto que o ICMS não é receita da empresa, mas do Estado, e portanto não poderia constituir a base de cálculo da Cofins. Relator do processo, o ministro Marco Aurélio Mello concordou com a alegação, ao afirmar que “o valor correspondente a este último (ICMS) não tem a natureza do faturamento”. Mello acrescentou que “a base de cálculo da Cofins não pode extravasar, sob ângulo do faturamento, o valor do negócio, ou seja, a parcela percebida com a operação mercantil ou similar”.

O voto de Mello parece óbvio para quem acompanha o mundo dos negócios. No entanto, dos 9 ministros que votaram no caso, 2 foram contra essa interpretação. O último voto contrário foi dado pelo ministro Gilmar Mendes na sessão realizada na quarta-feira (8/10). Mendes argumentou que não há lei que proíba a incidência de tributos sobre tributos e observou que uma decisão favorável aos contribuintes poderá resultar em “expressivas perdas para a manutenção da seguridade social”.

O resultado amplamente favorável aos contribuintes não garante sua vitória nos próximos julgamentos, pois, desde que esse caso começou a ser examinado, a composição do STF mudou muito. Cinco de seus atuais membros ainda não se manifestaram sobre a questão.

14 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Em decisão inédita, juiz dá 180 dias de licença para homem solteiro por adoção

O juiz Bernardo Monteiro Ferraz, da 9.^a Vara Federal de Pernambuco, concedeu licença remunerada de 180 dias ao servidor federal Mauro Bezerra, de 49 anos, pela adoção tardia de uma criança de 4 anos. O funcionário da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) solicitou o benefício em julho para ter mais tempo de convívio com a criança, que antes morava no Abrigo Estadual de Crianças e Adolescentes de Garanhuns (CEAC). A decisão, datada de

30 de setembro, tornou-se pública ontem.

Segundo a Justiça Federal, a decisão é inédita no País. O benefício de 180 dias só havia sido concedido anteriormente a mães solteiras e casais homoafetivos, adotantes de crianças com menos de 1 ano. “Mauro é solteiro, único responsável pela tutela e bem-estar do menor. Em casos tais, há de se garantir o tempo livre necessário à adaptação do menor adotado à nova rotina”, diz Ferraz. Ainda cabe recurso da decisão.

Suzane abre mão de herança dos pais

Suzane von Richthofen abriu mão da disputa pela partilha da herança dos pais em comunicado enviado à Justiça. Ela foi condenada a 39 anos e 6 meses de prisão pelo envolvimento na morte deles, em 2002. O documento em que expressa o desejo foi divulgado antontem pelo programa *Fantástico*, da Rede Globo. No comunicado, Suzane, de 30 anos, “manifesta intenção de desistir da herança dos seus genitores”. O processo de inventário e partilha corre na Justiça desde dezembro de 2002.

14 OUT 2014

BEMPARANÁ

Guarapuava

Presídio modelo sofre a primeira rebelião

Presídio considerado modelo no Paraná, a Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG) viveu sua primeira grande rebelião a partir do fim da manhã de ontem. Presos fizeram pelo menos 11 agentes penitenciários além de um número incerto de detentos como reféns. Ele tomaram as dependências da penitenciária, e exigiam negociação com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

De tarde, uma equipe especializada do Comando de Operações Policiais Especiais (Cope) foi até Guarapuava, mas até o meio da noite os presos rebeldes ainda não tinham divulgado as reivindicações. Segundo o Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarpsen),

a rebelião seria comandada por presos que foram transferidos de outras unidades penais que já tiveram problemas. "Ainda não há informações precisas sobre as reivindicações dos rebeldes. Por enquanto, uma das exigências é de que os presos por crimes sexuais sejam transferidos do complexo", divulgou o sindicato em nota no final da tarde.

A Penitenciária Industrial abriga cerca de 240 detentos. Alguns foram amarrados e deixados semi-nus e levados para o telhado de uma das alas duante a tarde. Pelo menos 15 foram jogados lá de cima, mas acabaram tendo apenas escoriações. A PIG conta com cerca de 18 servidores por plantão e trabalha com um modelo onde os detentos podem estudar e trabalhar no local.

JORNAL DO ÔNIBUS

Suzane von Richthofen abre mão de herança dos pais

Suzane von Richthofen abriu mão da disputa pela partilha da herança dos pais em comunicado enviado à Justiça. Ela foi condenada a 39 anos e 6 meses de prisão pelo envolvimento na morte deles no ano de 2002. No comunicado, a mulher de 30 anos "manifesta sua intenção de desistir da herança dos seus genitores". O processo de inventário e partilha corre na Justiça desde dezembro de 2002, dois meses após o crime. O interesse financeiro so-

bre os bens da família foi apresentado pela acusação no julgamento como motivo para Suzane agir para matar os seus pais.

Na semana passada, a declaração de vontades de Suzanne foi homologada pela Justiça, que sentenciou o processo de partilha em favor de Andreas von Richthofen, irmão dela. A condenada mostrou ainda a intenção em reencontrar o irmão, que não vê desde seu julgamento no ano de 2006. ●